

**PORTARIA N. 60/2020**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de comunicação telefônica no Fórum da Comarca de Pinhalzinho, bem como a instabilidade apresentada nos sistemas SAJ e EPROC, no período vespertino do dia 1 de julho de 2020, decorrentes do ciclone que atingiu o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o expediente externo, na comarca de Pinhalzinho, no dia 1 de julho de 2020, pelo motivo supramencionado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Afixe-se cópia desta portaria no portão externo do Fórum e no mural do cartório da vara única.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 1 de julho de 2020.

THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS  
Juíza de Direito e Diretora do Foro